



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº 04/2.019 - PMC
CONTRATO Nº 02/2.019-PMC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSÉ DO CARMO GARCIA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.816.262-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº.188.663.609-53 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0800 / (43) 3371-0808, e-mail: gestao2@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ROBERTO DIAS SIENA, inscrito no CPF/MF sob nº 623.960.999-49, têm justos e contratados:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes aqui, nomeadas, celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº 02/2.019 – PMC, de 03 de janeiro de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR, consoante a Clausula Sétima – do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado até 30 de abril de 2.020 o prazo de vigência do Contrato original, conforme Comunicação Interna nº03/2020, de 07 de janeiro de 2.020, da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.11.03.10.302.0006.2314.337239 – fonte 303.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanece em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 31 de janeiro de 2.020.


JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal


ROBERTO DIAS SIENA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
- CISMEPAR

TESTEMUNHAS:


THAIS GISELE MARTINS
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Cambé


AMANDA MESSIAS SANTOS
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 - PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2.019 – PMC.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2.020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.


Objeto: Prestação de serviços destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR.

Prazo: 30 de abril de 2.020.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

ASSINATURAS:


JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal


ROBERTO DIAS SIENA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
- CISMEPAR